



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ  
**ATOrd 0001540-91.2017.5.09.0073**  
RECLAMANTE: ADEMIR ALVES FAGUNDES  
RECLAMADO: IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO  
JUDICIAL E OUTROS (6)

## DESPACHO

1- Diante da apresentação de acordo pelas partes (fls. 1455 /1458), suspenda-se o leilão designado para o dia 28-05-2025. **Intime-se** o leiloeiro JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, **com urgência**, o qual deverá informar nos autos as despesas havidas no prazo de cinco dias para posterior pagamento.

2- Intime-se o trabalhador, na pessoa do advogado que deverá cientificar seu constituinte, para ratificar os termos do acordo apresentado nos autos mediante comparecimento presencial nesta Vara do Trabalho de Ivaiporã (de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h) ou por meio do balcão virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (<https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml#>), sem agendamento prévio.

**O acordo poderá ser ratificado, ainda, mediante juntada da petição de acordo devidamente assinada pela trabalhadora.**

3- Ainda, deverá a reclamada SHREE RENUKA GLOBAL VENTURES LTD juntar procuração aos autos no prazo de dez dias.

4- Após, voltem os autos conclusos.

IVAIPORA/PR, 27 de maio de 2025.

**CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho